



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

**PROCESSOS DE NRSº 1952/2022/SEMED e 1953/2022/SEMOSP
TOMADA DE PREÇOS 008/2022
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

ATA Nº 004/2023

Às **10h:00min** horas do dia **16/02/2023**, nas dependências da **Prefeitura Municipal de Corumbiara**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação CPL-M, designada pela Portaria Nº 458/2022([ID 51432](#)), do Senhor Prefeito Municipal, estando presente os Membros e Licitantes que ao final assinam a presente Ata.

Para proceder com a 2ª (segunda) abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preços, da licitação que tem por objeto; **Contratação de empresa especializada em Revitalização de Iluminação Pública e Implantação de Subestação, para executar serviços de; Revitalização da iluminação pública existente nas avenidas; Juscelino Kubitschek de Oliveira e Senador Olavo Pires e Rua Antônio Gomes Santiago, e também instalação de uma subestação trifásica de 75kva/13,8kv/220-127v na Escola Municipal professor Domingos, na avenida Senador Olavo Pires, ambos serviços no Distrito de Vitória da União Município de Corumbiara/RO**, conforme detalhamento constante nos Projetos, ARTs, Planilhas Orçamentárias, Planilhas Resumo, Memórias de Cálculo dos Quantitativos das Planilhas, Cronogramas Físico Financeiro, Composições Analítica dos BDI, Composições de Custo, Memoriais Descritivos, Curvas ABC e Relatório Fotográfico. A revitalização da iluminação será executada com RECURSOS DE CONVÊNIO ESTADUAL nº. 507/PGE/2022, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, representada pela Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos SEOSP, no valor de R\$ 263.274,39 sendo R\$ 26.374,39 de contrapartida, e a instalação de subestação será executada com RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, no valor de R\$ 56.720,00, valor total estimado para presente tomada de preços é de R\$ 319.994,39 (trezentos e dezenove mil e novecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), para atender às necessidades das **Secretarias Municipal de; Obras e Serviços Públicos SEMOSP e Educação, Cultura e Desporto - SEMED.**

Para a presente licitação foram habilitadas as seguintes empresas:

NOME	Nº CNPJ
M. F. MARTINS	04.749.241/0001-99
POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	27.894.868/0001-39

Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, Membros presentes e representantes das empresas; **M. F. MARTINS Srº. Marcos Flávio Martins** (proprietário) e **POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA Srª. Juliana Pereira Pessoa de Lima Moraes** (proprietária), e em observância às disposições contidas no edital e na Lei de Licitações e Contratos, a comissão iniciou a abertura dos envelopes de **PROPOSTAS** ([ID 69225](#))([ID 69228](#))([ID 69229](#)), onde o presidente recapitulou a todos que a empresa **POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, não estava qualificada para apresentar proposta no Lote 02, conforme decisão proferida na sessão ([ID 63131](#)), em seguida o presidente da comissão passou para a apreciação de todos, membros e representantes das respectivas empresas retro mencionadas, para análise e assinatura de todas as laudas, e perguntado sobre o interesse de interposição de recursos, apenas o representante da empresa **M. F. MARTINS** manifestou interesse, e solicitou para abrir o prazo recursal para fazê-lo, conforme previsto no item 15.3 do Edital, que diz; Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou

lavatura da ata, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seguida o presidente da comissão informou que seria concedido o prazo, a partir da presente data até dia 24/02, desconsiderando os dias de final de semana 18 e 19, e os dias 20 e 21 relacionados ao ponto facultativo e feriado de carnaval. Ato seguinte, o presidente da comissão solicitou do representante da empresa **M. F. MARTINS**, para registrar de forma sucinta, qual seria o motivo do recurso, onde esclareceu conforme abaixo;

a) Indagou que na cessão anterior ([ID 63791](#)), onde ambas empresas tiveram suas propostas desclassificadas ([ID 63779](#))([ID 63784](#))([ID 63785](#)), a empresa POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA havia proposto o valor de R\$ 259.619,91, e nesta segunda reapresentação dos envelopes de propostas, a referida empresa alterou seu valor para R\$ 203.323,05, e a comissão havia solicitado para reapresentar as propostas escoimadas das causas que as desclassificaram, como não foram os valores os motivos, estes não poderia ser alterados.

Após registro das ocorrências, o presidente da comissão declarou a classificação das propostas, conforme abaixo;

Lote 01;

1ª Colocada; Empresa **POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, com valor proposto de R\$ 203.323,05 (duzentos e três mil e trezentos e vinte e três reais e cinco centavos).

2ª Colocada; Empresa **M. F. MARTINS**, com valor proposto de R\$ 209.780,66 (duzentos e nove mil e setecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).

Lote 02;

1ª Colocada e única proposta válida; Empresa **M. F. MARTINS**, com valor proposto de R\$ 49.911,14 (quarenta e nove mil e novecentos e onze reais e quatorze centavos).

Em seguida, o presidente da comissão suspendeu a cessão, para oportunizar o protocolo da intensão de recurso solicitado pelo representante da empresa **M. F. MARTINS**, e após pacificado este, retomar a cessão declarando a proposta vencedora para cada Lote.

Ato contínuo, o presidente da comissão informou que toda documentação seria escaneada e juntado nos autos, através do sistema DIGPROC Processo Digital, sendo franqueado a todos o direito de conferência e assinatura como ciência, dando fidedignidade dos mesmos na forma em que foram entregues, assinados e conferidos.

Nada mais havendo a tratar, o presidente da comissão encerrou a reunião às **11h:00min**, agradeceu a presença de todos, finalizo a lavra da presente ata, que vai assinada por mim, que a secretariei, pelos membros da comissão e participantes presentes.

Comissão de Licitação:

LINDON JONHNS BARBOSA RIBEIRO Presidente

IVAN MACHADO DA SILVA Secretário

BARBARA RACHEL N. DA SILVA Membro

Licitantes Presentes:

MARCOS FLÁVIO MARTINS - Proprietário

JULIANA PEREIRA PESSOA DE LIMA MORAES Proprietário

OBS: O presidente da comissão informa que substitui o membro da comissão SILVANA OLIVEIRA CAMARGO, que participou da cessão anterior pelo membro IVAN MACHADO DA SILVA, por motivos de

afastamento de férias.

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Lindon Johns Barbosa Ribeiro, PRESIDENTE CPL**, em 16/02/2023 às 18:01, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA RACHEL NOGUEIRA DA SILVA, Agente Administrativo**, em 16/02/2023 às 18:03, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA PESSOA DE LIMA MORAES, REPRESENTANTE**, em 16/02/2023 às 19:33, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FLAVIO MARTINS, REPRESENTANTE**, em 16/02/2023 às 21:46, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Machado da Silva, Analista A. de Convenio**, em 17/02/2023 às 08:09, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **69283** e o código verificador **0558F55A**.

Referência: [Processo nº 1-1952/2022](#).

Docto ID: 69283 v1